

**PARECER Nº 611/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa determinar a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas em concursos públicos na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de São Paulo para serem preenchidas por afrodescendentes, índios e pessoas comprovadamente carentes. Ainda de acordo com a propositura, a comprovação dessa condição será feita através de documentos emitidos pelos órgãos públicos dos três entes federados.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa, explicitando que a comprovação da reserva de vagas será feita através de documentos emitidos pelos órgãos públicos competentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Ricardo Nunes – PMDB